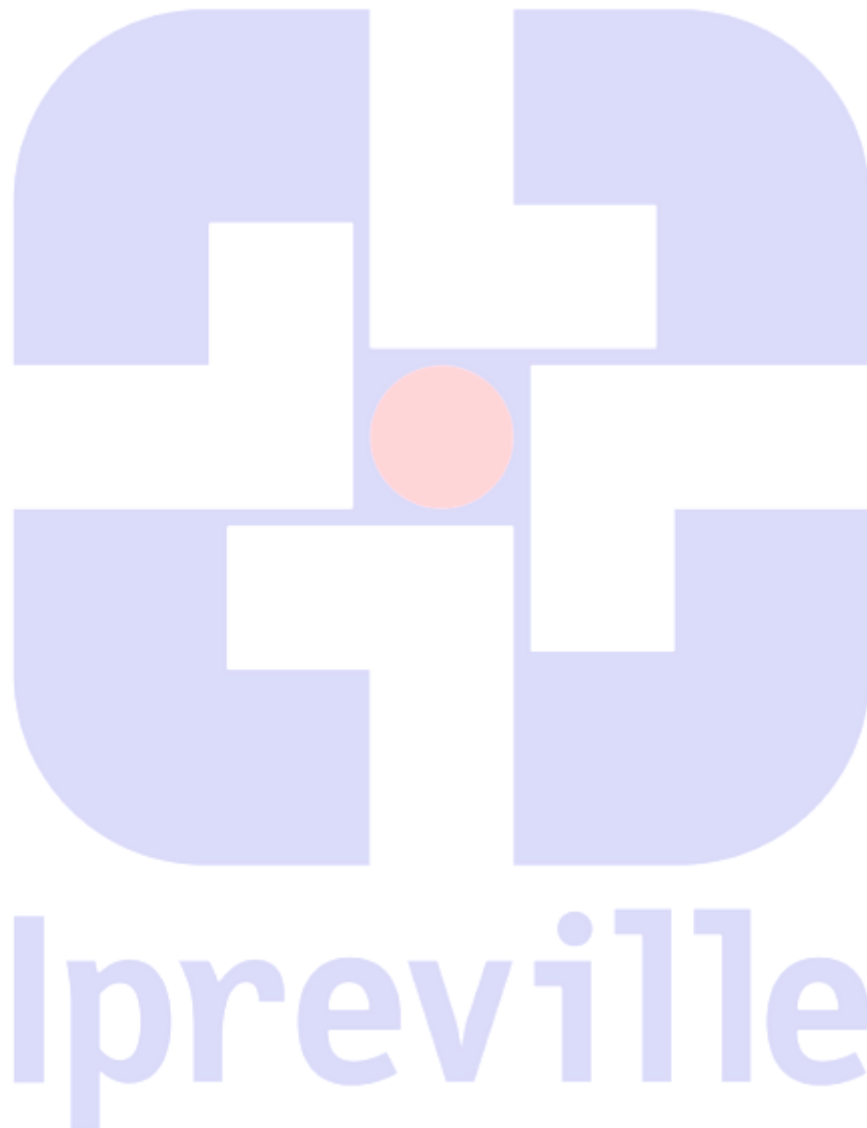


Atendimento Previdenciário – Indeferimento de Benefícios

Criação	Edição	Codificação
	1ª	PREV - 06
Elaboração	Revisão	Aprovação
Sonia de Oliveira Greipel	Marco Aurélio Corrêa	
Conceito		
O Ipreville por meio da Gerência de Previdência recebe seus segurados para conceder benefícios, além de sanar dúvidas, protocolar requerimentos e prestar informações diversas sobre previdência do servidor.		
Objetivos		
Manualizar o processo de Atendimento ao Segurado		
Siglas Utilizadas		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ CTC – Certidão de Tempo de Contribuição 		
Aplicação	Execução	
Por demanda	Setor de Atendimento	
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acesso ao sistema de previdência 		
Descrição do Processo		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebe o parecer jurídico indicando o indeferimento; 2. Na rede Benefícios U:\CARTA DE INDEFERIMENTO, abrir arquivo e confeccionar a Carta de Indeferimento. Ela é o documento oficial que informa ao segurado que seu pedido foi indeferido pelo Ipreville. Feita em duas vias. 3. A Carta de Indeferimento é encaminhada para assinatura da Gerência de Previdência e da Presidência; 4. No Softprev, preparar o documento de cancelamento de benefício, que deverá conter a relação de documentos originais devolvidos ao requerente que assinará recebimento. O Documento se encontra na aba de modelos 5. Montar o kit de documentos a serem entregue: Parecer Jurídico Original, Carta de Indeferimento, Documentos Originais do requerente(CTC/PPP/LTCAT) e Laudo Médico, em caso de Aposentadoria por Invalidez, e Análise de Decisão Técnica de Atividade Especial, em caso de Aposentadoria Especial; 6. Chamar o requerente e entregar os documentos, solicitando que o mesmo assine recebimento. 		

Considerações
Referências
<ul style="list-style-type: none">• Constituição Federal;• Lei Municipal 4.076/99;• Instrução Normativa nº TC-11/2011 Portaria 23/2020



Fluxograma

